

DATA DA LEITURA:	09/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB		
CODIGO	ID 5895 - UASG 982095	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 001/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.001/2025		
ABERTURA	17/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS		
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + APÓLICE + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.comprasgovernamentais.gov.br		

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.4. 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
12.3.4.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			9.15.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/A. DIGITAL.			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.10.	GARANTIA DE PROPOSTA	X				
12.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			11.4.	EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H	PODERÁ				
12.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.016.612,30	X				
12.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4.É índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.28.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.2.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/VI	X		
12.3.12.	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU	X			X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				